



Processo nº: 1084455

Data: 08/08/22

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Thiago Vinhal, atual Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Luz, tomou ciência da Decisão, tendo em vista que foi o subscritor do Recurso autuado sob o nº 1120161, tornando-se desnecessária nova intimação conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora